

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

raça Sebastiao Leme do Prado, nº 15 – Cer CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1147

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

## LEI N. 2490, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuição à ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuição à ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS – CNPJ/NF: 05.124.554/0001-14, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - A despesa oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesas com Entidades de Apoio a Cultura Municipal e Turismo

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AECIO GUEDES

Minas Novas (MG), 26 de fevereiro de 2024
Assinado de form

Assinado de forma digital por AECIO GUEDES SOARES:03652579666

SOARES:03652579666 Dados: 2024.02.26 10:11:18 -03'00'

AÉCIO GUEDES SOARES PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 165124
DATA 26/02/24
ASSINATURA DO PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26 102124

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE